n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos a 17 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, Maria Manuela Peleteiro.

Despacho (extracto) n.º 392/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 2 de Janeiro de 2006:

Maria da Luz da Costa Gonçalves Taveira, enfermeira graduada do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Graça — autorizada a transferência para o Centro de Saúde de Alcântara. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, Maria Manuela Peleteiro.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 393/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 21 de Dezembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Teio:

Jorge Manuel Maia Alves, assistente administrativo principal, pertencente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — autorizada a transferência para esta Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Abrantes, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2006. — O Coordenador, Fernando Manuel de Almeida Afoito.

Despacho (extracto) n.º 394/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 21 de Dezembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Manuela de Matos Palácio Dias Pinto, assistente administrativa principal, pertencente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — autorizada a transferência para a Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Abrantes, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2006. — O Coordenador, Fernando Manuel de Almeida Afoito.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 395/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 30 de Outubro de 2005 do director de serviços de Saúde da Sub-Região de Saúde de Setúbal, no uso da competência subdelegada:

Ana Cristina Morais de Sousa, enfermeira graduada — autorizado o regime de acumulação de funções de dezanove horas semanais, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o Centro de Saúde de Cova da Piedade, com efeitos a 2 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Despacho n.º 396/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, no uso da competência subdelegada:

Ana Paula da Conceição Batista, enfermeira graduada — autorizado o regime de acumulação de funções de doze horas semanais, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o Centro de Saúde de Cova da Piedade, com efeitos a 2 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Despacho n.º 397/2006 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 12 de Dezembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação:

Ana Paula Martins Ferreira Atanásio de Almeida, clínica geral, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, dotação de pessoal do Centro de Saúde de Almada — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início a 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Despacho n.º 398/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, no uso da competência subdelegada:

Lina Maria Pereira Nunes, segundo-sargento a exercer funções de enfermeira, pertencente ao Centro de Saúde da Base Aérea n.º 11, em Beja — autorizado o regime de acumulação de funções, dezanove horas semanais, no Centro de Saúde de Grândola, com efeitos, reportados a 9 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

13 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Despacho n.º 399/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 11 de Novembro de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria da Conceição Vasconcelos Semedo, técnica principal, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, pertencente ao quadro do Hospital Pulido Valente, S. A. — autorizado o regime de acumulação de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde de Amora, com efeitos a 2 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

13 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Despacho n.º 400/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 17 de Novembro de 2005, do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, por subdelegação:

Maria Fernanda Carpinteiro Rito, enfermeira — autorizada a redução da acumulação de funções de dezanove horas para doze horas semanais, no Centro de Saúde do Barreiro, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A., com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Despacho n.º 401/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 27 de Dezembro de 2005 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, por delegação:

Dr.ª Ana Isabel da Mota Oliveira Preto Tomé, assistente de pediatria da carreira médica hospitalar — autorizada a licença sem vencimento de 90 dias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, pertencente do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, dotação de pessoal do Centro de Saúde do Montijo, com início a 16 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Despacho n.º 402/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 27 de Dezembro de 2005 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, por delegação:

Dr. Domingues António Cambado Sebastião, assistente da carreira médica de clínica geral, pertencente do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, dotação de pessoal do Centro de Saúde do Barreiro — autorizada a licença sem vencimento de 90 dias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31